

IGH 27/02/20



6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 083/2020 AO  
CONTRATO Nº 134-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE  
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A PEDCARE SERVIÇOS MÉDICOS  
ESPECIALIZADOS LTDA ME  
TCMBO 1109.20 / HMI-A5  
VIETO lawse  
DATA 12 / 03 / 2020

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra E7, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado Contratante, e a Pedcare Serviços Médicos Pediátricos Especializados Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 24.192.245/0001-26, situado à Avenida D. Nº 419, Quadra G-11, Lote 01, Sala 401, Edifício Comercial Marista Esquina Com Rua 09, Setor Marista, Goiânia – Go, CEP: 74.150-040, representado neste ato por seu sócio, doravante denominado contratado, resolve celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 134-HMI, firmado em 04/02/2016, conforme Ofício/HM nº C2C/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por 12 (doze) meses, referente a prestação de serviços de coordenação do pronto socorro pediátrico, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, entre 05/02/2020 e 04/02/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Permanece inalterado o valor do contrato.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente acitivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 04 de Fevereiro de 2020.

Inst tuto de Gestão e Humanização – IGH  
Contratante

Pedcare Serviços Médicos Pediátricos Especializados  
LTDA  
Contratada